



Projeto de Lei Nº 96/2021

## Câmara Municipal de Varginha

A Comissão de Justiça, Legislação  
e Redação Final.

Varginha, 27 de 10 de 21

Presidente da Câmara

**DISPÕE SOBRE A CINOTERAPIA OU TFC- TERAPIA FACILITADA POR CÃES- "PROJETO MEDICÃO", NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

### **APROVA:**

**Art. 1º** – Fica instituído, no âmbito municipal, o Projeto "MEDICÃO", que visa proporcionar atendimento a pacientes de todas as faixas etárias, com auxílio de cães como instrumento facilitador de abordagem e de estabelecimento de terapias contribuindo na socialização de pessoas, na psicoterapia, em tratamentos médico-hospitalares, bem como diminuição da ansiedade provocada por causas diversas.

**Parágrafo Único** – O Projeto que trata o "caput" permite o ingresso de cães adestrados nos Hospitais Públicos cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital da Criança e nos CAPs–Centros de Atendimento Psicossocial, objetivando auxiliar no tratamento dos munícipes assistidos por essas instituições.

**Art. 2º** – Considera-se como benefícios da terapia facilitada por cães:

- I – O desenvolvimento de sentimentos positivos;
- II – O contato e troca de afeto;
- III – O amor incondicional, sem julgamentos;
- IV – O prazer em rir e brincar com o animal;
- V – A sensação de conforto e bem-estar; e,
- VI – O estímulo físico, psicológico e emocional.

**Art. 3º** – Fica facultado ao Município celebrar parcerias de forma voluntária com pessoas e Instituições de Ensino Superior que tenham Curso de Veterinária, que possuam cães adestrados, proprietários de canis, bem como celebrar convênios com entidades, associações, hospitais veterinários, Corpo de Bombeiros Militar de MG, organizações não-governamentais, visando dar cumprimento ao disposto nesta lei.



## Câmara Municipal de Varginha

**Art. 4º** – A seleção e recomendação dos cães a serem utilizados na atividade de cinoterapia deve ser realizada por equipe multidisciplinar composta por profissionais que possuam habilitação adequada de acordo com o perfil do paciente a ser tratado, obrigatoriamente, por um médico veterinário que atestará as condições de saúde do animal.

**Parágrafo único.** Estes profissionais devem possuir registro junto aos respectivos conselhos de classe e estarem devidamente cadastrados no programa.

**Art. 5º** – Para a correta realização das atividades relacionadas à cinoterapia desempenhada tanto com cães voluntários adestrados como com os cães de estimação do próprio paciente, deve-se observar:

I - O ingresso de animais para a visitação de pacientes internados deverá ser agendado junto à administração, respeitando os critérios estabelecidos por cada instituição de saúde e observar os dispositivos desta Lei.

II – Deverá haver a determinação de um local específico autorizado dentro do ambiente hospitalar ou CAPs, para o encontro entre o paciente e o animal, sem prejuízo ao bom andamento aos demais atendimentos locais;

III – O paciente deve ter autorização expressa para a visitação, expedida pelo médico responsável pelo tratamento;

IV – O animal deve apresentar aptidão para o trabalho de facilitação terapêutica;

V – O animal deve ser domesticado, de índole pacífica, temperamento dócil e deve estar em perfeito estado de saúde, com essas comprovações atestadas através de laudo emitido por médico veterinário cadastrado pelo programa e com registro no órgão regulador da profissão, apresentando inclusive, a carteira de vacinação atualizada, com a anotação da vacinação múltipla e antirrábica, vermifugação e medicação contra ectoparasitas (pulgas, carrapatos e piolhos).

VI – O animal deve estar em perfeitas condições de higiene, seguindo um protocolo de higienização (banho) antes de cada sessão, realizado por um médico-veterinário e/ou pet shop voluntários, cadastrados pelo programa;

VII – O animal deve ser conduzido com equipamento de guia, composto por coleira, preferencialmente do modelo “peitoral”.

VIII – O animal deve possuir adestramento para este fim por adestrador qualificado, supervisionado pela equipe multidisciplinar e com devida comprovação.

**Art. 6º** – Os animais a serem utilizados na atividade de cinoterapia devem receber tratamento adequado de forma a não sofrerem



## Câmara Municipal de Varginha

maus-tratos ou serem submetidos a condições de trabalho prejudiciais ou inadequadas, devendo ser examinados com periodicidade semestral por médico veterinário devidamente registrado no respectivo conselho de classe.

**Art. 7º** - Fica vedada a aquisição comercial do animal utilizado em cinoterapia pelo paciente ou por seus familiares, de forma a que se preserve a sua função de facilitador terapêutico.

**Parágrafo Único** – As despesas gerais de manutenção da saúde do animal e de honorários pelos serviços do seu treinador poderão ser patrocinados ou subsidiados por empresas ou entidades que detenham interesse na plena atividade dos cães.

**Art. 8º** – Todas as sessões de terapia que se utilizem do método da cinoterapia deverão ser realizadas com a presença do dono do cão; ou, nos casos de o referido animal ser de uso de pessoas jurídicas listadas no artigo 3º desta Lei, a presença de seu garantidor far-se-á imprescindível.

**Art. 9º** – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 10º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 27 de outubro de 2021.**

**RODRIGO SILVA NAVES**  
Vereador

**LUCAS GABRIEL RIBEIRO "Dr. Lucas"**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA



## Câmara Municipal de Varginha

05  
MCP

A CINOTERAPIA ou TFC – TERAPIA FACILITADA POR CÃES é um método que utiliza cães ou outros animais como coterapeutas em diversos tratamentos de saúde. A origem da técnica é antiga, surgiu no século XVIII na Inglaterra, com o objetivo de contribuir para o tratamento de pessoas com doenças mentais.

Dessa experiência, descobriram o poder “curativo” dos animais. Observou-se que o convívio com os cães trazem benefícios psicológicos, sociais e pedagógicos para os pacientes.

Segundo J. Dotti, autor do livro “Terapia e animais”, os gregos criavam cães como terapeutas auxiliares, pois acreditavam que eles tinham capacidade de curar doenças.

Brincar, interagir com animais e ao mesmo tempo conhecer sobre eles é também uma maneira de despertar e externar os aspectos emocionais, transformando o ambiente hospitalar em um espaço mais acolhedor, tornando o tratamento mais produtivo e proporcionando melhora no quadro clínico dos pacientes, que muitas vezes acabam apresentando inclusive mais tolerância à dor.

Muitas pacientes internados têm o desejo de verem seus animais de estimação, que em muitas ocasiões são considerados como verdadeiros membros da família. Esse contato tem uma grande contribuição no tratamento, permitindo que recebam alta mais rápido.

E levantamentos apontam que alguns pacientes com doenças crônicas que ficam internados em hospitais ou clínicas por longos períodos, nunca tiveram contato com cães, tendo seu primeiro contato com esses animais através de projetos que incluem a visitação de pets em ambientes hospitalares. Isso pode inclusive, estimular a adoção de animais abandonados à espera de um novo lar.

Além dos benefícios aos pacientes, os cães facilitam o trabalho dos enfermeiros, promovendo uma quebra na barreira do estresse existente nestes locais.

O projeto de Cinoterapia a ser instituído, “**MEDICÃO**”, visa a utilização de cães nos tratamentos dos pacientes assistidos pela rede municipal hospitalar e nos CAPs – Centros de Atendimento Psicossocial e é pautado em um dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da



## **Câmara Municipal de Varginha**

ONU, o de nº 3 – “ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODAS E TODOS, EM TODAS AS IDADES”.

Por todo o exposto, contamos com a sensibilização e o apoio dos nobres “Edis” para a aprovação desse importante Projeto de Lei.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 27 de outubro de 2021.**

**RODRIGO SILVA NAVES**  
Vereador

**LUCAS GABRIEL RIBEIRO "Dr. Lucas"**  
Vereador

07  
10/19

# CINOTERAPIA: UMA TERAPIA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS COMO FORMA DE REABILITAÇÃO

Carine Nascimento da Silva<sup>1</sup>  
Aimê Cunha Arruda<sup>2</sup>  
Candida Elisa Manfio<sup>3</sup>  
Paulo Sergio Felipe Alves<sup>4</sup>  
Vaneza Cauduro Peranzoni<sup>5</sup>

## RESUMO

No presente artigo, propomos analisar a eficácia da Cinoterapia, como método educacional e terapêutico, que utiliza o cão, a partir de uma abordagem interdisciplinar entre as áreas da saúde e educação, buscando o desenvolvimento global dos praticantes, atendidos pelo Centro de Equoterapia da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas/Universidade de Cruz Alta, no município de Cruz Alta- RS.

que visa realizar o desenvolvimento humano e incentivar a relação homem e animal (cão), contribuindo para que os praticantes estimulem suas capacidades físicas, cognitivas, sociais e funcionais necessárias para seu desenvolvimento biopsicossocial, contribuindo assim, para a sua educação.

Essa prática pontua, principalmente, a necessidade de estabelecer vínculos com animais, os quais são conhecidos como objetos transacionais, estabelecendo a segurança do praticante.

A Cinoterapia é uma técnica inovadora,

1 Carine Nascimento da Silva, Acadêmica do Curso de Fisioterapia- Universidade de Cruz Alta. Bolsista PIBEX-UNICRUZ. kaca\_nascimento@hotmail.com; 2 Aimê Cunha Arruda, Acadêmica do Curso de Fisioterapia- Universidade de Cruz Alta. Bolsista PIBIC-FAPERGS. aimecunha4@gmail.com; 3 Candida Elisa Manfio, Pós-Doutora em Melhoramento Vegetal - Professora Adjunta da Universidade de Cruz Alta. cmanfio@unicruz.edu.br; 4 Mestrado em Estado Maior – Coronel de Cavalaria –Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas - EASA (2014-2015). paulosergiofelipealves@yahoo.com.br.; 5 Professora Doutora em Educação , orientadora da pesquisa, pós doutoranda em educação da UFSM. Prof. Da Universidade de Cruz Alta. vaneza.cauduro@terra.com.br

Na Cinoterapia há a atuação de uma equipe multidisciplinar, das áreas da saúde e educação, que usufrui desse instrumento como reforçador, estimulador e facilitador da reabilitação dos praticantes.

Essa técnica utiliza o cão durante as sessões, através do contato, possuindo uma prática educacional e social, buscando a reeducação global de pessoas com necessidades especiais, fobias, dificuldades escolares e transtornos de déficit de atenção com hiperatividade, assim como a incentiva a responsabilidade, melhora a autoestima, autocontrole e propicia o estreitamento ou a realização de relações sociais à medida que facilita o contato físico e verbal.

A descoberta da técnica de Cinoterapia foi realizada por Boris Levinson, no século XVIII na Inglaterra, sendo que em 1953, atendendo seus pacientes no consultório, Boris percebeu que na presença do seu cão, alguns pacientes introvertidos perdiam todas as suas inibições e medos, o que favorecia a comunicação entre o psiquiatra e os seus pacientes. Boris também observou que o convívio com os cães trazia benefícios psicológicos, pedagógicos e sociais.

Mais tarde, no ano de 1966, na Alemanha, foram utilizados cães como terapias, e no ano de 1967, na Noruega, Erling Stodahl, um músico com deficiência visual, fundou o Centro Beitostolen, para a reabilitação de cegos e incapacitados.

No Brasil, nas décadas de 50 e 60, o uso de cães e gatos, como facilitadores no processo terapêutico de pacientes, iniciou com a Psiquiatra e Terapeuta Ocupacional, Dra. Nice da Silveira. Ela notava que esquizofrênicos se relacionavam melhor com o cão, observando que haviam pontos de apoio seguros e os pacientes podiam se organizar psicologicamente.

A primeira experiência objetivando vistas terapêuticas, com animais no Brasil, foi realizada em 1997, pelo Dr. Hannelore Fuchs. No entanto, ele utilizava apenas a presença do cão no espaço hospitalar, não existindo interação entre paciente e cão.

Um animal de estimação sempre dará a atenção e terá tempo para brincar com as crianças, servindo muitas vezes como um refúgio emocional, um ouvinte paciente e um elo, que proporciona à família, sejam quais forem as dificuldades, um senso de propósito e integração.

### 1. Por que o cão como terapia

O cão é coterapeuta no tratamento físico, psíquico e emocional de pessoas com necessidades especiais e, conseqüentemente, precisa atender a diversos requisitos para que o trabalho tenha êxito, não comprometendo a relação cão-paciente.

Qualquer raça de cachorro poderá ser utilizada como um coterapeuta, inclusive cães sem raça definida, porém a excelência no temperamento e sociabilidade fizeram do Labrador e do Golden Retriever as raças ideais nestas atividades terapêuticas (BUSSOTI, p. 21, 2005).

Os animais utilizados para a Cinoterapia passam obrigatoriamente por uma avaliação, devendo atender os requisitos de saúde animal, o que é praticado por um médico veterinário, sendo reavaliados e monitorados, com frequência.

Dentre as avaliações, estão os testes quanto ao comportamento, obediência, socialização e aptidão. O cão também precisa ter agilidade e ser treinado, no entanto para que o cão seja considerado um coterapeuta, existem 4 (quatro) etapas que precisam ser atendidas: treino de obediência (adestramento), completo diagnóstico do veterinário, teste de temperamento e estar com a vacinação em dia.

Com estas características o cão é um ótimo coterapeuta, pois não dá atenção à idade ou à habilidade física das pessoas, sendo que aceita as pessoas como elas são, sem qualquer preconceito, agindo de modo auxiliar e não trazendo um olhar crítico ao caso do praticante.

O cão não é só um excelente animal de companhia, como também pode ter um papel fundamental no dia a dia de pessoas

com dificuldades motoras, auditivas, visuais. Um cão apto para terapias pode receber treinamento específico, com o objetivo de realizar tarefas que aumentem a autonomia e a funcionalidade de uma pessoa com necessidade especial.

Estas características podem ser adaptadas a necessidades de cada indivíduo, o cão pode ser adestrado para realizar determinadas habilidades, nomeadamente. Assim como há os cães de assistência, que atuam como cão-guia, cão de alerta, cão para surdos e cão de serviço.

O cão-guia auxilia pessoas com deficiência visual a se locomover a qualquer lugar e, por estar a trabalho, costuma ser aceito em locais públicos. Por este motivo o treinamento é rigoroso, pois ele nunca deve obedecer a qualquer comando que possa colocar o seu acompanhante em perigo.

O cão de alerta avisa as pessoas, por exemplo, que possuem epilepsia, da proximidade da ocorrência de uma crise. O cão de alerta é selecionado de acordo com a sua personalidade e temperamento, devendo ser capaz de realizar tarefas como permanecer junto do dono durante o caso de perigo.

O cão para surdos indica fontes sonoras a pessoas com deficiências auditivas, ou seja, é treinado para responder ou alertar para ruídos do dia a dia.

E por fim, o cão de serviço que ajuda pessoas com incapacidades motoras ou com problemas do foro psiquiátrico, podendo executar algumas tarefas como: acender e apagar luzes, abrir e fechar portas, puxar cadeiras de rodas, sacar dinheiros, apanhar objetos caídos e “chamar” ajuda.

Deste modo, o cão aceita as pessoas com as suas características, oferecendo relevante apoio emocional, com um comportamento dócil e adestrado, proporcionando aos praticantes momentos de tranquilidade, alegria e segurança. Além disso, a presença do animal poderá diminuir a pressão sanguínea e o estresse, cativando o praticante e estimulando o psicológico e emocional.

## 2. Os benefícios da Cinoterapia

De acordo com OLIVEIRA (p.1, 2007) o ritmo frenético atual tem causado grandes problemas não somente aos adultos, mas também às crianças, que têm sido grandes vítimas deste processo.

Por esta razão, e em decorrência dos resultados de pesquisas científicas que mostram que o convívio com animais é altamente benéfico, alguns profissionais pensaram em desenvolver, a partir daí, uma terapia alternativa para auxiliar no tratamento de pessoas que necessitam de auxílio psicológico com o fim de proporcionar-lhes uma melhor qualidade de vida.

Segundo DOTTI (p. 8, 2005) a Cinoterapia proporciona benefícios diversos, dentre eles:

Mentais como, estímulo à memória da pessoa, exercícios de cognição por meio de material usual do animal, da alimentação e de higiene. Dentre os benefícios emocionais, estão o amor incondicional e atenção, espontaneidade das emoções, redução da solidão, diminuição da ansiedade, relaxamento, alegria, reconhecimento de valor e troca de afeto. Benefícios sociais como, oportunidade de comunicação, sentimento de segurança, socialização, motivação, aprendizagem. Benefícios físicos como, exercícios e estímulos variados relativos à mobilidade; estabilização da pressão arterial e reações químicas positivas, bem-estar, afastamento do estado de dor, e encorajamento das funções da fala e das funções físicas.

Segundo BECKER (p.4, 2003) as crianças e os cães estabelecem uma comunicação recíproca que possibilita um desenvolvimento da autoestima, respeito, companheirismo, visão de futuro e ainda estimula a liberação de substâncias que podem ser benéficas ao organismo, como endorfina e adrenalina.

OLIVEIRA (p. 3, 2007) relata que animais de comportamento dócil trazem ao ser humano momentos de tranquilidade e alegria.

As pessoas deixam de lado seus problemas, dores, insatisfações, seus momentos

de solidão e tristeza, sentem-se mais dispostas a falar com os animais, pois estes os retornam um olhar não julgador.

### 3. O uso do cão como terapia

Alan Entin (1989 apud BECKER, 2003), um psicólogo de Richmond, Virgínia, que estudou os efeitos dos animais sobre a estrutura familiar, acredita que o bicho de estimação da família pode servir como uma tela para a projeção de emoções.

Da mesma forma, Becker (p. 2, 2003) relata que um bicho de estimação pode servir como refúgio emocional, um ouvinte paciente e um elo, que proporciona à família, quaisquer que sejam as dificuldades, um senso de propósito e integração.

Observamos, atualmente, que a vida de pais, ditos contemporâneos, é de muito trabalho, restando pouco tempo para o convívio e a interação diária com seus filhos. Neste contexto familiar, que de maneira geral se tornou acelerado, o vínculo com um animal pode desempenhar um papel vital.

O vínculo afetivo que o paciente logo estabelece com o animal é o primeiro passo para o sucesso da terapia, pois abre caminho para a comunicação com o terapeuta, sendo relatado em estudos de Oliveira (p. 6, 2007), que se o paciente tiver a oportunidade de presenciar a atitude do terapeuta com os animais, isso claramente servirá de exemplo, gerando, por consequência, maior confiança no desenvolvimento da relação com o profissional.

De acordo com David Niven (p.10, 2001), autor do livro "Os 100 segredos das pessoas felizes", um dos fatores que contribui para a felicidade do ser humano é conviver com um animal de estimação.

O amor que os cães oferecem, incondicionalmente, revitaliza aquelas pessoas que muitas vezes se sentem isoladas e abandonadas pelos familiares.

Oliveira (2007) cita que a psicóloga Sandra Salgado, integrante do Instituto de Psicoterapia Comportamental, nos casos de crise de depressão e síndrome do pânico, o paciente

fica obcecado pelo seu problema. A presença do animal desvia o foco da atenção da doença para algo que lhe faz bem.

Para a psicóloga Débora Gil, especializada em crianças, os pequenos aprendem a ter responsabilidade, já que precisam cuidar do cão durante a terapia, sendo assim a criança que tem seu lado afetivo bem explorado e desenvolvido terá grandes chances de se tornar um adulto bastante equilibrado afetivamente.

Observa-se, nesses jovens, o desenvolvimento da capacidade de se colocar no lugar do outro, pois é preciso interpretar as necessidades do cão. O resultado: crianças menos egoístas e mais seguras.

Em reportagem sobre os benefícios da interação com animais, o adestrador Denis Martin, da Universidade de Southamptom, na Inglaterra, enfatiza que o simples ato de fazer carinho em um cachorro ajuda a eliminar a carga elétrica proveniente da tensão e conseqüentemente diminui a agressividade. Os pelos dos animais agem como condutores de energia, e isso não afeta o animal de forma negativa. Ele não absorve essa carga de tensão (OLIVEIRA, 2007).

De acordo com Becker (p. 13, 2003) os animais oferecem à criança uma maneira de experimentar o mundo físico e social. A compreensão de que há uma criatura com sentimentos diferentes afasta as crianças de seu ponto de vista egocêntrico. A concepção dessa diferença é a base do desenvolvimento da personalidade. Quando convivem com animais as pessoas tornam-se mais sociáveis, interagindo melhor com outras pessoas.

Jerson Dotti (p.4, 2005), fundador do Projeto Cão do Idoso e Presidente da Organização Brasileira de Interação Homem-Animal Cão Coração (OBIHACC), relata em seu livro que idosos através da Cinoterapia melhoram a sua saúde, aceitando outros tratamentos.

Segundo Dr. Boris Levinson, as pessoas geralmente falam com os animais, compartilhando com eles seus pensamentos, sentimentos e lembranças.

Além do mais, quando um animal está entre duas pessoas, ele sem querer as aproxima, pois tem algo de que possam falar. A mera presença de um cão pode facilitar uma interação terapêutica com os pacientes, que possuem

pouca ou nenhuma comunicação verbal ou que tenham dificuldades de socialização.

Becker (2003) relata que os cães podem chamar a atenção das crianças autistas.

Nos autistas, a Cinoterapia proporciona melhora na capacidade de comunicação e na sensibilidade, embora muitos desses pacientes não falem e tenham aversão ao toque.

Johnson (1983 apud GOLDEN, 2004) relatou os benefícios da Cinoterapia no trabalho com crianças com necessidades especiais.

A dependência de um cão permite a criança com necessidades especiais oferecer apoio a outro ser vivo, revertendo o seu papel de sempre ser apoiada. O contato com o cão providencia senso de autonomia e valor próprio, pois a criança passa a se perceber como útil e benéfica.

Segundo Oliveira (p. 18, 2007) a Terapia Facilitada por Cão é benéfica, também, no cenário educacional.

No ambiente escolar os cães podem servir como uma base para o desenvolvimento intelectual de uma criança. Há programas nos quais as crianças lêem para o cão. As crianças não têm preocupação em ler em voz alta para o cão, visto que este não poderia censurá-las ou corrigi-las.

Professores que receberam animais em suas salas de aula observaram um efeito tranquilizante nos alunos, principalmente naqueles com dificuldades de aprendizagem e alterações comportamentais; provocando melhoria na conduta e concentração, reduzindo o estresse e melhorando a autoestima (OLIVEIRA, 2007).

Os cães com treinamento especial auxiliam profissionais da área da saúde a trabalhar a fala, equilíbrio, expressão de sentimentos e motivação dos seus pacientes. Esses cães realizam exercícios buscando estimular o paciente nos sentidos físico e psicológico, trazendo benefícios para o enfermo, providenciando numerosas oportunidades para crescimento pessoal baseado em benefícios educacionais, recreacionais ou motivacionais, a partir do contato com o animal (OLIVEIRA, 2007).

Segundo Silva (2014) a Terapia Facilitada por Cães é provida de oportunidades, pois permite ao praticante aprender novas tarefas e comportamentos, o que pode levar ao aumento do po-

tencial para a resposta adaptativa necessária na organização das tarefas cotidianas (saúde, lazer e educação).

OLIVEIRA (p. 37, 2007) relata, em muitos estudos, que através da Cinoterapia, os idosos riem mais, se comunicam melhor, sentem menos dor, trabalham a memória, observando-se, também, melhoras nos casos de depressão. Os idosos se sentem úteis ao cuidar do cão, sentem-se mais empolgados e relaxados para realizar o tratamento, possuindo a noção de estar no comando, havendo uma diminuição da dor, do estresse e aumentando a segurança.

Portanto, a Cinoterapia tem inúmeros benefícios e efeitos eficazes, sendo válida para todas as idades e circunstâncias, sendo que em crianças e em pessoas com transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, dificuldades escolares os resultados são mais satisfatórios, oferecendo-lhes benefícios no processo terapêutico, agindo de modo coadjuvante e promovendo uma melhor socialização entre os pacientes e o meio em que vivem.

A Cinoterapia pode não promover a cura do praticante, mas traz tranquilidade, alegria e segurança, reduzindo o impacto e o estresse gerados pela doença.

Quando os seres humanos e os animais estão juntos, num mesmo ambiente, podemos verificar uma gama de benefícios significativos, o que facilita a relação terapêutica, por intermédio das diferentes experiências com esses animais, o que poderá acarretar em novas aprendizagens para todos os envolvidos. A realidade é que as possibilidades se mostram infinitas, em virtude dos diversos benefícios para a humanidade, ou seja, para a comunidade em que o paciente vive.

Através da Cinoterapia, busca-se oferecer uma melhor qualidade de vida para a comunidade, visando desenvolver uma técnica diferenciada aos pacientes, proporcionando uma reabilitação global.

## REFERÊNCIAS

**BECKER, M.** O Poder Curativo dos Bichos. 1a ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 2003.

**BECKER, M.** O poder curativo dos bichos: como aproveitar a incrível capacidade dos bichos de manter as pessoas felizes e saudáveis. R.J: Bertrand Brasil, 2003

**BUSSOTI, E.** Assistência individualizada: "posso trazer meu cachorro?". Revista da Escola de Enfermagem da USP. São Paulo, v.39, p. 21-27, 2005.

**DOTTI, J.** Animais & Terapia. São Paulo: Editora Noética. **FORLENZA, Orestes V.** Psiquiatria Geriátrica do Diagnóstico Precoce À Reabilitação. São Paulo: Editora Atheneu, 2005.

**OLIVEIRA, G.** Cinoterapia: Benefícios da interação entre crianças e cães. Teorias e Sistemas no Campo, 2007.

**SILVA, D. M.; PENTEADO, R. de V. SANTIAGO, R. S. ; RODRIGUES, V.; SMEHA, L. N.** Os benefícios da Cinoterapia para adultos com deficiência mental. Curso de Psicologia do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), Santa Maria-RS, Brasil, 2014.

B  
100



#SemosTodosUm



14/10/20



#SomosTodosUm





#SomosTodosUm





#SomosTodosUm





#SomosTodosUm





#SomosTodosUm





#SomosTodosUm

